



**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 081/2013**

**Processo: 23117.008338/2013-21**

**Pregão Eletrônico: 365/2013**

Em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, as partes abaixo assinadas corrigem as seguintes cláusulas do 5º termo aditivo:

1.

**Onde se lê:**

“Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, Elmiro Santos Resende, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de novembro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº M-154.253 SSP/MG, e do CPF nº 937.617.328-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceará, nº 836, Bairro Umarama, CEP 38.402-018, e, de outro lado, a empresa **AMBSERV SUL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - EPP** domiciliada na cidade de São José dos Pinhais - PR na Alameda Bom Pastor, 90 Bl 03 CEP 83015-140 Bairro Campinas, neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo o Sr. André Berto Xavier da Silva doravante denominada **CONTRATADA** perante as testemunhas “in fine” firmadas, pactuam o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.008338/2013-21, na modalidade Pregão Eletrônico nº 365/2013, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:”

**Leia-se:**

“Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, Elmiro Santos Resende, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de novembro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº M-154.253 SSP/MG, e do CPF nº 937.617.328-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceará, nº 836, Bairro Umarama, CEP 38.402-018, e, de outro lado, a empresa **AMBSERV SUL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - EPP**, **inscrita no CNPJ com o nº: 07.067.001/0001-00**, domiciliada na cidade de São José dos Pinhais - PR na Alameda Bom Pastor, 90 Bl 03 CEP 83015-140 Bairro Campinas, neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo o Sr. André Berto Xavier da Silva doravante denominada **CONTRATADA** perante as testemunhas “in fine” firmadas, pactuam o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.008338/2013-21, na modalidade Pregão Eletrônico nº 365/2013, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (PROPLAD)  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES (DIRCL)  
DIVISÃO DE CONTRATOS (DCONT)




Uberlândia, 21 de março de 2014.

  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
UBERLÂNDIA**  
CNPJ: 25.648.387/0001-18  
Elmiro Santos Resende  
Reitor

  
**AMBSERV SUL SERVIÇOS AMBIENTAIS  
LTDA – EPP**  
CNPJ: 07.067.001/0001-00  
André Berto Xavier da Silva  
Diretor Administrativo

**TESTEMUNHAS**

  
**Nome:** Tarcísio Fernandes de Paula  
**CPF:** 029.938.376-80

  
**Nome:** Rita de Cássia Lima  
**CPF:** 888.907.086-20